



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2026.

No dia dezesseis de março de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 06ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus Quos** da bancada do PP, **Alcenio Machado da Silva**, **Loreno Luis Lopes**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Jucineia Rohers** da bancada do PL, **Alexandre Luis Gonçalves** e **Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT. Também estava presente o Assessor Jurídico da Câmara, Alex Junior Dimer. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente, Vereador Alcenio Machado da Silva, declarou abertos os trabalhos. Após o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2026. Nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº034/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº038/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº039/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº040/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº042/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2026, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDENCIA 05/2026, do vereador Loreno Luis Lopes, solicito à Secretaria Municipal de Obras a recolocação de um bueiro na entrada da estrada de acesso à propriedade de Edildo Somavila, na localidade de Serra Velha. Ressalto que por essa estrada também passa o transporte escolar. O pedido será encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 015/2026**, de origem do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Herveiras /RS objetivando o repasse de recursos para construção de uma ponte pênsil sobre o Rio Pardo, na divisa entre os dois municípios, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 015/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 017/2026**, de origem do Poder Executivo, Cria, no âmbito dos cargos de provimento em Comissão ou Função Gratificada, previstos no quadro de cargos da administração centralizada do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, os Cargos de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS e de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS; acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Flávio Júnior Ilha. **PROJETO DE LEI Nº 018/2026**, Autoriza o Poder Executivo incluir Elementos de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026 no montante de R\$ 165.762,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e



sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 018/2026 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 019/2026 Autoriza o pagamento aos servidores ativos do Poder Executivo do Município e aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), relativamente a períodos anteriores a 13/01/2026, das diferenças remuneratórias e de benefícios resultantes da revisão de vantagens funcionais, em decorrência e nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 019/2026 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 020/2026, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores na função de MOTORISTA e 1 (um) servidor na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem nas unidades/locais que relaciona. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 020/2026 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, de Finanças Públicas e de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Em seguida, suspendeu a sessão para que as comissões emitissem seus pareceres, possibilitando que o projeto fosse levado à votação em razão da urgência da matéria. Após reabrir a sessão, o Sr. Presidente solicitou manifestação das referidas comissões, que apresentaram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/2026. Na sequência, o projeto foi amplamente discutido e, posteriormente, colocado em votação pelo Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 6ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

